



REGULAMENTO

CAGARRINHOS ATIVOS – EXPEDIÇÃO DE VERÃO

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os *Cagarrinhos Ativos – Expedição de Verão*, doravante designado como *Expedição de Verão*, é um serviço público de campo de férias disponibilizado pelo Município de Vila do Porto.

1.1. Idades mínima e máxima de participação

A idade mínima para participar no evento é de 7 anos, feitos até à data do início da *Expedição De Verão*.

A idade máxima para participar no evento é de 12 anos, feitos até à data do início da *Expedição De Verão*.

1.2. Inscrição / adesão

A inscrição na *Expedição de Verão* implica compreender e aceitar sem reservas as regras e o Regulamento do serviço, ou seja:

- Efetuar presencialmente a inscrição na receção da Biblioteca Municipal de Vila do Porto, no horário normal de funcionamento;
- Preencher o Contrato de Adesão disponível na versão impressa no ato da inscrição, devendo este ser devolvido à receção da Biblioteca Municipal. Este contrato é uma mera formalidade, devido à natureza jurídica da entidade organizadora do serviço;
- Proceder ao pagamento do preço de adesão por criança € 75.00, ou no caso de irmãos/ãs, a primeira inscrição € 75.00 e a partir da segunda inscrição € 37.50 por irmão/ã.

A adesão à *Expedição de Verão* inclui:

- Acompanhamento por monitores/as;
- Cartão de identificação e kit de participante (boné, garrafa reutilizável de água);
- Atividades lúdico-pedagógicas e desportivas;



- Acampamento no Parque de Campismo e respetivas tendas para pernoita;
- Todas as refeições (Pequeno Almoço, Almoço, Lanche e Jantar);
- Acesso a um seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais durante a vigência do serviço.

A adesão à *Expedição de Verão* pressupõe:

- Que cada criança seja independente quanto à dormida;
- Que os/as progenitores/as, representante legal ou detentor da guarda de facto comuniquem toda a informação relevante relativa á criança, nomeadamente se existe alguma dieta restritiva, alergia ou alguma toma de medicação, bem como se sabe nadar ou não;
- A verificação e comunicação por cada progenitor/a, representante legal ou detentor da guarda de facto da existência ou não de piolhos nas crianças;
- O cumprimento das regras que sejam impostas pela organização por parte das crianças durante o decorrer do serviço, sob pena de em situação de falta de respeito agravada estas serem excluídas da *Expedição de Verão*.

1.3. Normas de funcionamento

As seguintes normas são consideradas pela organização como sendo fundamentais para o bom funcionamento da *Expedição de Verão*:

- As crianças andam sempre em grupo e junto aos/às monitores/as;
- Não poderão em momento algum entrar no mar sem autorização dos/as monitores/as;
- Antes de cada saída em que ficam expostos á exposição solar será obrigatória a colocação de protetor solar, bem como levar o cantil abastecido de água;
- Utilizar sempre o cartão de identificação.



1.4. Material Necessário

Para o normal funcionamento do serviço, cada criança terá de trazer obrigatoriamente o seguinte material:

- Saco-cama e almofada (o colchão de campismo será disponibilizado pela organização);
- 2 Toalhas de banho;
- Toalha de praia;
- Chinelas;
- Fato de banho / biquíni / calções de banho;
- Protetor Solar;
- Boné (facultado pela organização);
- Roupa confortável e fresca para o dia a dia;
- 1 Casaco;
- Sapatilhas;
- Bolsa de higiene pessoal (escova dentes, champô, desodorizante).

Cada criança poderá trazer também (facultativo):

- Braçadeiras (em caso de utilização frequente);
- Snacks para quem quiser comer antes de se deitar.



2. O SERVIÇO

2.1. Organização

O Município de Vila do Porto é a entidade organizadora do serviço *Expedição de Verão*, que decorrerá de 23 a 27 de julho de 2018 na Ilha de Santa Maria.

Devido a razões de logística a Expedição de Verão é limitada a 20 inscrições. A organização reserva-se ainda ao direito de alterar o número de vagas por razões de segurança ou por qualquer outro motivo que possa afetar o bom funcionamento do serviço.

2.2. Programa e horário

O programa previsto e horário encontram-se discriminados abaixo. Por razões de força maior, os horários e locais poderão sofrer alterações.

Segunda-feira 23 de julho

09h30: Receção das crianças no Parque Campismo da Praia Formosa (freguesia de Almagreira)

09h45 - 10h30: Distribuição das crianças nas tendas e transmissão de normas de funcionamento da atividade ao longo da semana

10h30 - 11h30: Peça de Teatro Fantoques

12h15 - 13h30: Almoço

14h30 - 16h30: Visita aos Bombeiros da ANA Aeroportos

18h00 – Mergulho na Praia Formosa

20h00 - 21h30: Jantar

21h30 - 22h00: Passeio pela Praia

22h00 - 22h30: Recolher



Terça-feira 24 de julho

09h00 - 09h30: Pequeno-almoço

09h30 - 11h00: Atividades

12h15 - 13h30: Almoço

14h30 – 18h00: Tarde na piscina dos Anjos

19h30 - 21h00: Jantar

21h00 - 21h30: Passeio pela Praia Formosa

21h30 - 22h00: Leitura de histórias na tenda com lanterna

22h20: Recolher

Quarta-feira 25 de julho

09h00 - 09h30: Pequeno-almoço

10h00 - 12h00: Atividades

12h15 - 13h45: Almoço restaurante O Pacote

14h30 - 17h30: Projeto Cidadania Marítima

17h30 - 18h30: Hora convívio entre crianças e progenitores/as, representantes legais ou quem tenha a guarda de facto (Parque Campismo - opcional)

19h30 - 21h00: Jantar

21h30 - 22h30: Caça ao Tesouro

22h30: Recolher

Quinta-feira 26 de julho

09h00 - 09h30: Pequeno-almoço

10h00 - 12h00: Visita ao Farol Gonçalo Velho (lugar da Maia, freguesia de Santo Espírito)

12h15 - 13h15: Almoço

14h00 - 18h00: Passeio de Barco

19h30 - 21h00: Jantar

21h30 - 22h30: Leitura de histórias na tenda com lanternas

22h30: Recolher



Sexta-feira 27 de julho

08h40 - 09h15: Pequeno-almoço

09h45 - 12h30: Trilho pedestre Picos – Praia Formosa (aberto aos/às progenitores/as, representantes legais ou quem detenha a guarda de facto – ponto de encontro Miradouro dos Picos)

12h30 - 13h45: Almoço

14h00 - 15h00: Arrumar tendas

15h30 - 17h00: O mergulho de despedida

17h00: Fim da atividade (recolha por parte dos/as progenitores/as, representantes legais ou quem detenha a guarda de facto no Parque Campismo)

2.3. Responsabilidades perante a criança e sua família

Os/as progenitores/as, representante legal ou detentor da guarda de facto das crianças inscritas na *Expedição de Verão* concordam em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores/as, autoridades e parceiros/as qualquer responsabilidade com os/as mesmos e seus/as herdeiros/as, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades e da dos/as seus/as colaboradores/as.

2.4. Seguro

A organização subscreve um seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais durante a vigência do serviço. Este seguro garante a cobertura mínima das suas responsabilidades, das dos/as seus/as colaboradores/as e crianças.

3. DÚVIDAS OU OMISSÕES

Dúvidas ou omissões relativas à aplicação do presente regulamento serão resolvidas pelo/a coordenador/a do serviço, Prof. Henrique Melo e Lisete Cabral ou Executivo da Câmara Municipal de Vila do Porto, consoante o assunto e a sua gravidade.